

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Intimação 019/2026

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **17 de julho de 2026, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/ftv-nywe-oug>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

📌 Pauta 019/26 - Pleno

1. Processo Disciplinar nº 3713007/25

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Copa dos Pampas - 2025.

Data: 05/11/2025.

Local: Ginásio.

Relator (a): Dr. Francisco Balbuena

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à pena de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra, com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3833543/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

1. **Adão Vilanova**, treinador da AGE Guaporé na categoria Adulto, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à pena de 15 dias por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258 §2º, do CBJD.

2. **Agregiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 206 (fato 1), condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 2) e condenado a multa de R100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/183 (fato 5), ambos do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 3896895/25**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Vélez Camaquã Futsal.
Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B 2025.

Data: 29/11/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Vinicius Ilha

1. **Associação Trespasense de Lazer, Esporte e Cultura (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 1), multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 2) e multa de R\$600,00 (seiscentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 3), do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3968828/26**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 25/04/2026.

Local: Ginásio Toca da Onça.

Relator (a): Dr. Ernani Propp

1. **Leonardo Farias**, atleta do Guarani F.C., LGF nº 20837, contra decisão proferida pela 6ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 258, §2º, II (fato 1 e fato 2), do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3969383/26**

Partida: Associação Passo Fundo Futsal x Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 18/04/2026.

Local: Ginásio ARENA.

Relator (a): Dr. Marcelo Azambuja

1. **Vandré Souza**, treinador do Passo Fundo Futsal, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de 60 dias e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 243-C (fato 1 e fato 2) e condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 243-F, §1º (fato 1 e fato 2), ambos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3969388/26**

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 25/04/2026.

Local: Ginásio NASCENTE DO PROGRESSO.

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

1. **Vandré da Costa de Souza**, técnico do Passo Fundo Futsal, contra decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e suspensão de 90 dias, por infração ao artigo 223, § único, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 4176778/26**

Partida: Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo) x Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio ARENA.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

1. **Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 6ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I e III, §1º e condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 12 de julho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal